

direta com a empresa SÃO PAULO TRANSPORTES LTDA - para atender às despesas com vales transportes no valor estimado de R\$ 11.550,00, exercício de 2023.

Dispensa de Licitação DERSP-PRC-2023/00626 ratificado as fls. 10 do ato da Diretora do SA.10, que autorizou a contratação direta com a empresa MOGI PASSES COMÉRCIO DE BILHETES ELETRONICOS LTDA - para atender às despesas com vales transportes no valor estimado de R\$ 15.800,00, exercício de 2023.

Dispensa de Licitação DERSP-PRC-2023/00625 ratificado as fls. 10 do ato da Diretora do SA.10, que autorizou a contratação direta com a empresa AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI - para atender às despesas com vales transportes no valor estimado de R\$ 2.046,00, exercício de 2023.

Dispensa de Licitação DERSP-PRC-2023/00627 ratificado as fls. 10 do ato da Diretora do SA.10, que autorizou a contratação direta com a empresa VIAÇÃO JACAREÍ LTDA - para atender às despesas com vales transportes no valor estimado de R\$ 2.540,00, exercício de 2023.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE

*** DIVISÃO REGIONAL/DR.5**

*** DESPACHO DO DIRETOR DA DR.5 de 19/01/2023**

*** RATIFICANDO** diante dos elementos que instruem o Processo abaixo relacionado, consubstanciado no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, o ato de Inexigibilidade de Licitação da Diretora Técnica do SA.5, que autorizou a contratação direta por credenciamento da empresa adiante indicada, de acordo com o permissivo legal “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 com as alterações subseqüentes:

*** I.L. DERSP-PRC-2023/00428** Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (área da DR.5);

*** I.L. DERSP-PRC-2023/00429:** Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (área da 2ª Cia de Polícia Rodoviária);

*** I.L. DERSP-PRC-2023/00430:** Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (área da 3ª Cia de Polícia Rodoviária);

*** I.L. DERSP-PRC-2023/00437:** Telefônica Brasil S.A. (DDR - área da DR.5);

*** I.L. DERSP-PRC-2023/00438:** Telefônica Brasil S.A. (área da DR.5);

*** I.L. DERSP-PRC-2023/00439:**Telefônica Brasil S.A. (área da 2ª Cia. de Polícia Rodoviária).

*** I.L. DERSP-PRC-2023/00440:** Telefônica Brasil S.A. (área da 3ª Cia. de Polícia Rodoviária).

*** I.L. DERSP-PRC-2023/00431:** Elektro Redes S.A. (área da DR.5).

*** I.L. DERSP-PRC-2023/00432:** Elektro Redes S.A. (área da 2ª CIA de Polícia Rodoviária).

*** I.L. DERSP-PRC-2023/00433:** Elektro Redes S.A. (área da 3ª CIA de Polícia Rodoviária).

*** I.L. DERSP-PRC-2023/00436:** Cedri- Cooperativa de Eletrificação e Distribuição da Região de Itariri (área da 2ª CIA de Polícia Rodoviária).

*** I.L. DERSP-PRC-2023/00434:** CPFL- Companhia Piratininga de Força e Luz (área da DR.5).

*** I.L. DERSP-PRC-2023/00435:** CPFL- Companhia Piratininga de Força e Luz (área da 3ª CIA de Polícia Rodoviária).

*** I.L. DERSP-PRC-2023/00441:** Viação Piracicabana S.A.

*** I.L. DERSP-PRC-2023/00442:** ValleSul Transportes e Turismo Ltda.

*** I.L. DERSP-PRC-2023/00443:** Viação Cometa.

*** I.L. DERSP-PRC-2023/00444:** Empresa Cruz de Transportes Ltda.

*** I.L. DERSP-PRC-2023/00445:** Viazul Tour Ltda. DR5.1IL

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Extrato de TAM
PROTOCOLO DER 800499/22 – CONTRATO 21.162-0 – CONTRATADA: BASE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA. – DATA: 19.12.22

ONDE SE LÊ: – 3ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 758
LEIA-SE: – 2ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 758

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DA PROCURADORA GERAL

Resolução PGE nº 2, de 23 de janeiro de 2023

Designa servidores da Procuradoria Geral do Estado para promover o levantamento de depósitos judiciais junto ao Banco do Brasil

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, CONSIDERANDO as modificações no procedimento de levantamento de depósitos judiciais adotado pelo Banco do Brasil e a adoção do Mandado de Levantamento Eletrônico pelo Tribunal de Justiça de São Paulo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para proceder, isolada ou conjuntamente, aos levantamentos de depósitos judiciais, físicos ou eletrônicos, perante o Banco do Brasil os servidores da Procuradoria Geral do Estado abaixo relacionados:

Nome	RG	CPF	Unidade
Ana Hirose Sakai	11124724	012.892.568-02	PF
Reinaldo magela Reis de Souza	13737038	041.326.578-17	PF
Geramundo Gilson Ribeiro Castro	26.664.484-3	172.708.473-04	PF
Sabrina Mara dos Reis Silveira	34.991.789-9	291.470.708-89	PF
Luiz Augusto daSilva Sobrinho	18.540.812-6	115.088.538-60	PF
Roberto Rocha	11.830.612-1	030.543.748-82	PJ/PP
Glauécia Estevam Vasconcelos	43.838.850-1	326.717.448-11	PJ
Tatiane de Paula França	46.680.685-1	381.874.628-17	PJ
Lucimeire Silva Pereira	17.958.829	115.088.788-55	PCAI
Charlie Christian de Oliveira	17508863-9	285.312.718-43	PR2
Joni Paulo da Silva	20.684.086	111.413.538-06	PR2
Helen Abul Hiss Franco	29.608.509-1	263.725.128-07	PR2
Valdir Fernandes Liens de Almeida	46.700.359-2	389.549.338-40	PR2
Maria Elisabete Sacon Deliberali	5.503.754-9	572.016.418-91	PR3
Adriana Maria Anghietti Esteves	24.973.324-9	147.676.548-07	PR3
Tayana Alibiquir Fernandes Ramos	33.198.582-2	297.213.768-09	PR3
Aluisio Sampaio de Oliveira Campos	27.852.026	265.191.578-56	PR4
Pedro Sava Hun Junior	20.226.375-7	177.348.248-09	PR4
Henrique da Silva Coffiani	46.768.461-4	383.533.178-77	PR4
Renato de Souza Xavier	16.187.909	099.327.258-46	PR4
Eberson Antonio Silva Coelho	30.793.244-8	330.154.948-99	PR4
Dulce de Amorim do Nascimento	15.487.530-2	043.299.218-98	PR5 - Bragança Paulista
Maria Aparecida de Avelar Arruda	19.628.854-X	090.869.688-48	PR5 - Campinas
Valéria Correia de Mello Sano	17.568.567-8	149.881.298-88	PR5 - Campinas
Tânia Renata Siscão	18.897.708-9	078.782.468-23	PR5 - Limeira
Maria Alice Camejo de Mello Vieira	33.732.177-2	338.005.918-80	PR5 - Piracicaba
José Cristina Soriano Ribeiro	29.172.063-8	274.644.338-40	PR5 - S. J. Boa Vista
José Fernando Previero	8.482.117-6	016.010.788-11	PR5 - Jundiaí
Luiz Gustavo Ratky	14.097.732-6	031.672.858-69	PR5- Rio Claro
Marcia Ine da Rocha Pannuti	33.006.260-8	217.178.518-78	PR5
Andrea Carla Crippa			
Mantello Caetano	44.260.103-7	343.818.868-60	PR5
Cristina Hiromi Sugimoto	25.442.261-5	258.482.198-26	PR6
Bruna Luzia Paulino Thimoteo	49.126.800-2	402.872.268-32	PR6
Jussara Fares Honorato Zanetti	40287848-6	33872166883	PR6
Luis Eduardo Ruffato da Silva	24.439.148-8	266.540.738-86	PR6
Cloodalvo Alves Ferreira de Oliveira	43.467.556-7	135.688.768-40	PR6
Nicole Ieno Fernandes	43.467.241-5	368.363.068-00	PR7 - Sede
Marcos Henrique Lopes da Rocha	47.956.231-3	421.376.788-45	PR7 - Sede
Gabriel Sato Sparagam	9.714.769-8	045886.319-00	PR8

Adriana Macedo do Carmo Garcia	883.048	652.876.491-34	PR8
Marcio Luiz Losilla Gouveia Júnior	44.770.398-5	381.857.318-29	PR9
Mariana Fontes do Amaral	35.953.743-1	390.339.058-50	PR9
Maria Isabel Campos Gomes	25.357.269-1	126.589.588-03	PR10
Fernando Fernandes Barbosa	33.796.823-8	352.394.088-58	PR10
Jose Maria Cazari	14.886.708-X	015.548.818-03	PR11 - Assis
Midori Suiama	7.768.620	001.847.098-06	PR11 - Sede
Amanda Lima Saggioro	44.079.470-5	364.821.128-54	PR11 - Sede
Anderson Belchior	22.042.950-9	174.553.688-44	PR12 - Araraquara
Weild Ricardo Domingos	30.693.438-3	283.047.238-16	PR12 - Araraquara
Antonio Melo	20.307.669-2	125.687.558-90	PR12 - Sede
Evaristo Clemente	17.884.843-8	099.052.998-31	PR12 - Sede

Artigo 2º - Incumbirá aos designados identificarem-se perante o Banco do Brasil, subscreverem os documentos referentes ao levantamento do depósito judicial e concomitante conversão do valor levantado em renda, mediante quitação de guia de recolhimento ou documento de arrecadação.

Artigo 3º - A designação de que trata a presente Resolução é válida até 31-12-2023.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SUBG-CONT de 24-01-2023

O Subprocurador Geral do Contencioso Geral, DESIGNA, nos termos do art. 13 da Resolução PGE nº 31/2019 e da Portaria SubGCONT nº 5/2020, os Procuradores do Estado abaixo indicados para, sem prejuízo das funções ordinárias, integrarem a Comissão de Análise de Riscos Fiscais da Subprocuradoria Geral do Contencioso Geral, referente ao ano de 2022.

Procuradores	Unidade
Renan Raulino Santiago - Coordenador	SubGCont
Florence Angel Guimaraes Martins - Coordenadora	PJ
Camilla Rocha Lessa Bomfim Marques	PJ
Carlos Henrique Dias	PR12
Cynthia Tamara Araujo Da Silva	PJ
Cristiane Vieira Batista de Nazare	PJ
Gislaene Placa Lopes	PR12
Marisa Mituyi Nakayama	PJ
Patricia de Lacerda Baptista	PJ
Paula De Siqueira Nunes	GPG
Paula Ferraresi Santos	PJ
Raphael Franco Del Duca	PJ
Thais Felix - SUPLENTE	PJ

A coordenação deve promover a organização dos trabalhos e o treinamento dos participantes, podendo, ainda, convocar os suplentes em caso de necessidade do serviço.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2023/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/01/2023

HORÁRIO 09h

A 2ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho da Procuradoria Geral do Estado será realizada virtualmente, via Microsoft Teams, e o link de acesso para acompanhamento ao vivo da sessão ficará disponível na Área Restrita do Site da PGE.

As inscrições para participar do “Momento do Procurador” e do “Momento do Servidor” deverão ser enviadas para conselhopge@sp.gov.br até às 08h do dia 31 de janeiro de 2023 e os inscritos receberão link específico para participação na sessão.

HORA DO EXPEDIENTE

I-	COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
II-	RELATOS DA SECRETARIA
III-	MOMENTO DO PROCURADOR
IV-	MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
V-	MOMENTO DO SERVIDOR
VI-	MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS
VII-	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIA QUE DISPENSE PROCESSAMENTO

ORDEM DO DIA

Calendário das sessões do Conselho para o biênio de 2023-2024 (art. 12, inciso I, Regimento Interno do Conselho – Deliberação CPGE 25, de 14 de abril de 1993).

COMUNICADO

O Conselho da PGE comunica que, em cumprimento ao disposto no artigo 95, § 3º, da Lei Complementar nº 1270, de 25/08/2015, deliberou na 01ª Sessão Ordinária do biênio 2023-2024, ocorrida em 17/01/2023, pela abertura do concurso de promoção correspondente às condições existentes em 31/12/2022.

Na forma determinada pelo artigo 95, § 4º, da Lei Complementar nº 1270, de 25/08/2015, fica fixada a quantidade de cargos postos em concurso, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o número de Procuradores do Estado em atividade, em cada um dos níveis da carreira, na data de 17/01/2023, conforme lista ora apresentada, na seguinte conformidade:

	Número de Procuradores por nível	15%
Nível I	150	22
Nível II	125	18
Nível III	148	22
Nível IV	146	21

Assim, os cargos incluídos no presente concurso de promoção são fixados da seguinte forma:

- 22 cargos de Procurador do Estado Nível II

- 18 cargos de Procurador do Estado Nível III

- 22 cargos de Procurador do Estado Nível IV

- 21 cargos de Procurador do Estado Nível V

O Conselho da PGE autoriza a Procuradora Geral do Estado a, nos termos do artigo 99, § 1º, da Lei Complementar nº 1270, de 25/08/2015, fazer publicar a lista de antiguidade na carreira.

Após o julgamento das eventuais reclamações contra a lista de antiguidade, será publicado o edital do concurso de promoção.

São Paulo, 26 de janeiro de 2023.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 26-01-2023

PR-RMSP/TCF/0088/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 26, Inciso VII
Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado ou com vistoria vencida.

TRANSVALE TURISMO, FRETAMENTO E LOCAÇÃO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00309/23 2533686-A 16/01/2023 R\$ 130,31

Despacho do Supervisor, de 26-01-2023

PR-RMSP/TCF/0089/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 26, Inciso VII

Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado ou com vistoria vencida.

TRANSPORTES - TURISMO E SERVICOS JP GRANDINO EIRELI

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00310/23 2533984-A 17/01/2023 R\$ 260,61 (REINCIDENTE)

Despacho do Supervisor, de 26-01-2023

PR-RMSP/TCF/0090/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.

O.M.S OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERV. DE ISOL. TERM. E PINT. IN

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00391/23 2535191-A 18/01/2023 R\$ 130,31

Despacho do Supervisor, de 26-01-2023

PR-RMSP/TCF/0091/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 26, Inciso VII

Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado ou com vistoria vencida.

FLOR DA MONTANHA TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00426/23 2535233-A 19/01/2023 R\$ 260,61 (REINCIDENTE)

Despacho do Supervisor, de 26-01-2023

PR-RMSP/TCF/0092/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.

GILMAR PEREIRA NUBILE

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00545/23 2536687-D 24/01/2023 R\$ 130,31

Despacho do Supervisor, de 26-01-2023

PR-RMSP/TCF/0093/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93